



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

## EDITAL

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Crato  
**a realizar, no dia 26 (sexta-feira) de outubro de 2012**

Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas no n.º1 do artigo 50.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se realiza, no dia 26 (sexta-feira) de outubro de 2012, pelas 20.30 horas, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho** uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Crato, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **2.ª Revisão ao Orçamento**;
- 2. Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano**;
- 3. Apreciação e votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da Proposta de **Empréstimo Bancário para aquisição de Autocarro Municipal**.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 20 de outubro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal do Crato

(Fernando Carmosino Simões Bastos Silva)